



Deliberação CBH-SMT nº XXX, de 28 de Março de 2019. Apresenta a seleção de projetos e distribuição de investimentos do FEHIDRO 2019, e dá outras providências.

A Plenária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê -CBH- SMT, em sua 54ª Reunião Ordinária, considerando:

as metas e ações contidas no Plano de Bacia do Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027, aprovado na 50ª Reunião Plenária de 27/04/2018, no município de Cerquillo/SP

o Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) de Investimentos do FEHIDRO – versão 2017 - disponível no endereço <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html>

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO originados pela cobrança pelo uso da água, os empreendimentos constantes no anexo 1 desta deliberação.

Artigo 2º- Deverá ser apresentada documentação específica, segundo as seguintes categorias de Tomadores:

- a) municípios e entidades municipais - Anexo III do MPO ([http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/Anexos/ANEXO III Relacao Documentos Municipio_2015.pdf](http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/Anexos/ANEXO_III_Relacao_Documentos_Municipio_2015.pdf)) ;
- b) órgãos e entidades estaduais - Anexo IV do MPO; ([http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/Anexos/ANEXO IV Relacao Documentos Estado_2015.pdf](http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/Anexos/ANEXO_IV_Relacao_Documentos_Estado_2015.pdf))
- c) entidades da sociedade civil sem fins lucrativos - Anexo V; [http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/Anexos/ANEXO V Relacao Documentos Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos_2015.pdf](http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/Anexos/ANEXO_V_Relacao_Documentos_Sociedade_Civil_Sem_Fins_Lucrativos_2015.pdf)
- d) usuários de recursos hídricos com fins lucrativos - Anexo VI. http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/gerais/Anexos/ANEXO_VI_Relacao_Documentos_Usuarios_Com_Fins_Lucrativos_2015.pdf

Artigo 3º - Os pleitos serão encaminhados de acordo com o que for estabelecido na deliberação COFEHIDRO que define período de indicações de empreendimento para financiamento do FEHIDRO em 2019.

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SP.